



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art.1º** REVOGAR a partir de 06 de abril de 2021 a Portaria Nº 544, de 07 de agosto de 2020 que **estabeleceu** medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência de infecção humana pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS, como meios auxiliares de prevenção e controle de transmissão da doença.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

ACO/DGP